



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA M. GURUPI DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2015/2016

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 001/2016

Processo : 201605001

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO; CONFORME ANEXO II, DO EDITAL.

PREÂMBULO

No dia 03 de Junho de 2016, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Gurupi do 1º andar, do prédio sito na Av. Goiás, nº 2,880, centro em Gurupi - TO, o Pregoeiro, Senhor WILINGTON IZAC TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE, designados através da Portaria nº 264/2015 dos autos do Processo nº 201605001, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME

HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA M. GURUPI DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2015/2016

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	***	***	10:23:37	Desclassificado
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	46.954,3500	0,00%	10:24:04	Selecionada

Fase : Negociação

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	46.954,3500	0,00%	10:28:01	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	14.096,5000	13,69%	10:29:16	Selecionada
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI	12.398,7600	0,00%	10:28:35	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI	12.398,7600	0,15%	10:31:36	Declinou
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	12.380,0000	0,00%	10:30:02	

Fase : Negociação

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	11.766,5000	0,00%	10:31:50	
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - M	11.766,5000	0,00%	10:32:23	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	46.954,3500	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	12.380,0000	1º Lugar
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	12.398,7600	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	46.954,3500	46.954,3500	Vencedor

002.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	12.380,0000	11.766,5000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA M. GURUPI DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2015/2016

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante conforme demonstrado a seguir:

001.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	46.954,3500	Vencedor

002.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	11.766,5000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os lotes do objeto deste Pregão ao licitante conforme demonstrado a seguir:

001.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	46.954,3500	Vencedor

002.00	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME	11.766,5000	Vencedor

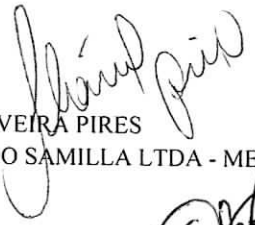
ENCERRAMENTO

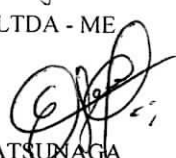
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

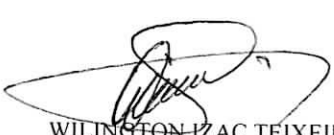
O lote 01 do licitante PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EP, foi desclassificado em virtude de apresentar proposta para o item 06 com marca inexistente.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME


HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Pregoeiro


CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA


FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE